

Câmara Municipal



CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

- 1) Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria Oliveira de Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e
- 2) Associação de Dadores Benévolos de Sangue do concelho da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Vítor Gallo, 76-A, 1º esquerdo, Marinha Grande, NIPC 501 061 029, representada por Aníbal Manuel Curto Ribeiro, na qualidade de Presidente, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

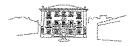
O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, com vista apoiar o Plano de Atividades de 2018, promovido pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do respetivo plano de atividades anual que se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;



Praça Guilherme Stephens 2430-522 Marinha Grande

(00351) **244 573 300** tel (00351) **244 561 710** fax geral@cm-mgrande.pt www.cm-mgrande.pt NIF 50577675\$



Câmara Municipal



- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de Janeiro do ano seguinte, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

Cláusula 3.ª

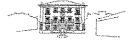
Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

- 1 O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 2.000,00 euros (dois mil euros) para prossecução do Plano de Atividades para 2018, no âmbito do presente contrato.
- 2 O pagamento da comparticipação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais para com a segurança social e para com a entidade concedente.



Praça Guilherme Stephens 2430-522 Marinha Grande (00351) **244 573 300** fel (00351) **244 561 710** fax geral@cm-mgrande.pt www.cm-mgrande.pt NIF 505776/58/14/15



Câmara Municipal



- 3 O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2018, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.
- 4 A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701; compromisso n.º 1074/2018, de 12 de julho de 2018.
- 5 Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante quaisquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2019 e subsequentes.

Cláusula 5.ª

Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício do Plano de Atividades para 2018.

Cláusula 6.º

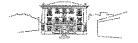
Acompanhamento e controlo deste contrato

- 1 O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.



Praça Gullherme Stephens 2430-522 Marinha Grande

(00351) **244 573 300** tel (00351) **244 561 710** fax geral@cm-mgrande.pt www.cm-mgrande.pt Not source from



Câmara Municipal



Cláusula 8.ª

Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

- 1 A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
- 2 A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª

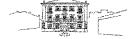
Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande" e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª

Omissões

- 1 Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no
 Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social,
 Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
- 2 Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.





Câmara Municipal



Cláusula 12.ª

Efeitos

- 1 O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.
- 2 O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 9 de julho de 2018.

Marinha Grande, 18 de Julio de 2018

1º Outorgante

2º Outorgante

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANSUE DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

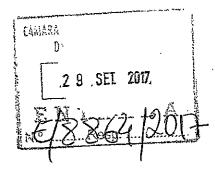
Av. Vitor Gallo, 76 A - 4° Esq. -2430-174 Marinha Grande Telef./Fax: 244 504 818 - Mail: dadores.mg@gmail.com

CONTRIBUINTE Nº 501 061 029





Reconhecida como Associação de Utilidade Pública Nos termos do Decreto Lei n.º 480 / 77 D.R. de 29-09-82 Contribuinte n.º 501 061 029 A' Des Co Our



Exmo. Senhor Presidente do

Município da Marinha Grande

Pc. Guilherme Stephens

2430 - 522 MARINHA GRANDE

Marinha Grande, 28 de Setembro de 2017

ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO

Exmo Senhor Presidente:

Como é do conhecimento de V. Exª. a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Marinha Grande, instituição de utilidade pública, vem exercendo regularmente a sua actividade ao longo dos seus 41 anos de existência.

Graças ao esforço, abnegação, espírito de solidariedade e amor ao próximo, nunca regateados por Directores e Dadores, muitas dezenas de milhar de unidades de Sangue foram já colhidas e dirigidas aos Hospitais, durante estes 41 anos, as quais certamente ajudaram a salvar inúmeras vidas humanas.

É nossa missão continuar as nossas acções de divulgação, promoção e recolha de dádiva de sangue no nosso Concelho, na Sede da Associação, na Associação Desportiva e Recreativa do Pilado e Escoura, e nos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, na Associação Cultural e Recreativa da Comeira, em varias empresas do Concelho, e também no Grupo Desportivo de Martingança do concelho de Alcobaça.

Para podermos continuar a desenvolver cabalmente a nossa missão humanitária, tem sido indispensável a contribuição anual da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Vimos por isso, solicitar a V. Exa. a atribuição desse subsídio, que consideramos indispensável para a concretização do nosso Plano de Actividades no ano de 2018.

Para isso enviamos junto o respectivo requerimento de candidatura bem como os documentos complementares nele indicados

Com os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção,

ASSOCIACIÓ DE CACOMES DE REVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE MARCHA GRÁNDE PSECTUSO DE DETENÇÃO DE UTILDADE PUEM DA

RECOGECO COMO DESTREJEZÃO DE UTILIDADE PUBLICA AN Animal COMO PESQ. — 2430-174 Marinha Grande Telef./Fax: 244 504 818 — Mail: dadores.mg@gmail.com

Município da Marinha Grande Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

	and the second
Carimbo de Registo de Entrada	¬
	DENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
	September 1994 Annual Control
Dados da Entidade:	JAD JUL CARDE
Nome Completo: ASSCIACA DE	
Morada: AV VITO 6	allo, 91° +6-A 1° CO
	Código Postal: 2430 - 207 HAR/WHA CALANDO
N.º Contribuinte: 50/ 061 6	
ESX 544 2048 18	E-mail: dadores. mg & gmail. com
0025046	11/0001862213091
NIB: U U I J U	
Nome do responsável: ANISAL A	1 Amust PULTO RIBERTIES PRESIDENTE DA DIRECCAS
MODALIDADE DE PROGRAMA	
(conforme art® 7.º do regulamento)	
a) Programa de apolo a atividades o	com carácter anual;
b) Programa de apoio a atividades o	com carácter pontual;
c) Programa de apoio a infraestrutu	11
G) Programa de aporte a militar	
	•
BREVE DESCRIÇÃO DO PEDID	
Apris four a ac	fridade da Astriação: Dealização
de brigidas de	realle de Saugue e actividades
com blementare	n de divulgação Capitação O4
sub dadre	e fidelisacos.
Artividades	com empresas, escrar e
Misory Tools do	2 Concellio.
Parcuias Con	u O Just tuto Portugues do Sauge
e ransplantas	
(comprime the	

Declaração de compromisso:
O representante da entidade assume înteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.
Data: 29/09/20/7 Assinatura e Carimbo: ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENEVO/OS DE SÁNGUE DE MARINHA GRANDEL RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
Av. Vitor Gallo, 76 Å - 1° Esq. — 2430-174 Marintra Grande
Telet. Fax: 244 504 818 — Mail: dadores mp@ymail.com CONTRIBUINTE N° 551 061 029
<u>A PREENCHER PELA CAMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE</u>
Lista de documentos entregües:
a) Justificação detalhada do pedido, com indicação das ações que se pretendem desenvolver e respetivo orçamento
discriminado;
b) Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;
a) c). Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;
d) Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;
e) Outros documentos julgados pertinentes:
a) A after blue 6 eral realizate soo suris de lututos by futoriza a for 14 iste mostavior de Camara Humingo
M An fonga a presentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejám na posse da Câmara Municipal)
(Incam dispensados da apresentação desaes cocumentos, as entidades cujos documentos y Conjuntos y
OUTRAS INFORMAÇÕES
Assinatura do responsável pela receção da candidatura:
Confirmo receção dos documentos,
Área/Serviço:



Reconhecida como Associação de Utilidade Pública
Nos termos do Decreto Lei n.º 480 / 77 D.R. de 29-09-82
Contribulnte n.º 501 061 029





Exmo. Senhor Presidente do Município da Marinha Grande Pc. Guilherme Stephens 2430 - 522 MARINHA GRANDE

Marinha Grande, 31 de Janeiro de 2018

ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO

Exmo Senhor Presidente:

Tendo sido entregue o dossier de candidatura para apoio financeiro à actividade da Associação para 2018 em impresso de modelo desactualizado, venho solicitar que seja substituído pelo que junto enviamos. Com os nossos melhores cumprimentos

O Presidente de Direcção.

ASSOCIAÇÃO DE DADORES PRAÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE MARINISA GRANDE RECONHECIDA EGAC NISTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ANIDA CARROL POR 1º ESQ. — 2430-174 Marinha Grande Telef Fax 244 504 818 — Mail: dadores.mg@gmail.com

CONTRIBUINTE Nº 501 061 029

Câmara Municipai

ANO



2018

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

									24774							₩.			~ ~ ~	170	
Nome 1.4.	As	soci	acão	de £	Dado	res E	Bené	volo	s de	San	gue (da M	arinh	a Gr	ande			*·····································	•••		
Morada							1º E				<u> </u>										
Código Postal		30-2	02 N	/ARI	NHA	GR/	NDE			, .,		···									
NIF	50	106	1029					Telefone / Telemóvel							919489047						,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
NIB 84 &	0	0	3	5	0	4	4	1	0	0	0	1	8	6	2	2	1	3	0	9	1
Nome do Respo	nsá	vel	An	bal I	Vlani	uel C	urto	Ribe	iro	'						·				I	
Cargo 🗼 🗼			Pr€	side	nte d	da Di	recç	ão									_,				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Plano de actividades para 2018

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL

Promoção e divulgação da dádiva benévola, com fidelização dos actuais dadores e captação de novos dadores principalmente nas camadas jovens.

Realização de 50 sessões de colheita de sangue e tipagem de medula óssea para inscrição de possíveis dadores no CEDACE (base de dados universal de dadores de medula)

Manutenção e melhoria do conforto das nossas instalações (sala de colheita na IVIMA)

Aquisição de equipamentos relacionados com a colheita, nomeadamente a sustentação da nossa base de dados de dadores e dádivas .

Realização da cerimónia solene de atribuição dos galardões e distinções aos nossos dadores de sangue, que habitualmente conta com a presença da Presidencia da Camara Municipal, e de individualidades em representação das entidades nossas parceiras.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Aumentar o numero de dádivas anuais em 10%.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Esta Associação apoia-se num conjunto de cerca de 6.000 associados inscritos, com mais de 2.000 activos na dádiva de sangue, o que só por si é representativo da importancia da nossa inserção e do interesse que suscita na comunidade.

As mais de 2.000 dádivas de sangue colhidas, são um contributo substancial para a autosuficiencia de sangue no Serviço Nacional de Saúde em benefício da população em geral, e consequentemente da comunidade municipal.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

A nossa participação nas actividades da semana da saúde dos Agrupamentos de escolas do concelho e a nossa interacção com outras associações e empresas do concelho, são também uma mais valia para a formação civica da comunidade, nomeadamente dos nossos jovens.

Agrupamento de escolas poente, Associação C. R. da Comeira, Sociedade D. R. Pilado e Escoura, Bombeiros da Vieira de Leiria, Tj Moldes, Rapid Tool, Santos Barosa, Centimfe, Cenfim, In Centea, etc, bem como a participação nas Festas da Cidade com acções de divulgação da dádiva de sangue, são alguns dos exemplos de parcerias que mantemos e procuramos ampliar.

O reconhecimento público reiterado do nosso contributo por parte das entidades nossas parceiras na recolha de sangue, instituto Português do Sangue e da Transplantação e o Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra (O Hospital de Sto André não realiza brigadas de recolha de sangue) são um nossos associados.

Município da Marinha Grande



Câmara Municipal

motivo de justificado orgulho e de incentivo para continuar e para incrementar a nossa actividade.

O facto de os destinatários finais da nossa actividade serem toda a população nacional, a projecção, credibilidade e visibilidade, conquistadas e reconhecidas à Associação, releva para a afirmação da participação da Marinha Grande e dos seus habitantes nas causas socias, humanitárias e de saúde pública a nivel nacional, contribuindo modesta mas firmemente para a projecção e divulgação do Município a nível nacional.

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

Indo ao encontro das sugestões dos nossos dadores, a inovação dp projecto em 2018, relaciona-se com a realização de brigadas de recolha de sangue em horário pós-laboral, de modo a tornar mais acessivel e cómoda a participação na colheita, e assim consolidar as acções de promoção e fidelização, e consequentemente aumentar o aumento do número de dádivas.

Assim, em 2018 para além das brigadas habituais vão ser realizadas 12 brigadas (1 por mês) com horário das 16 ás 20 horas(inverno) ou das 17 às 21 horas(verão)

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

Os beneficiários finais das dádiva não são posíveis de contabilizar, pois o sangue doado nas 2.000 dádivas é fraccionado nos seus componentes, duplicando ou mesmo triplicando o numero de utilizações. Por isso, da nossa actividade beneficia a vida de alguns milhares de pessoas graças à dádiva benévola dos

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE NÃO SIM X HÁ QUANTO TEMPO 41 anos				
ATIVIDADE DE CONTINUEDADE NIAGEEL SIMILEXE E HA QUANTO DEMPO 41 anos			NZ	
	ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	INIAO 3 I ISIMI	I IXI I HA QUANTO TEMPO	41 anos

Município da Marinha Grande Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ORÇAMENTO DA DESPESA COI		DISCRIMINADO ORÇAMENTO DA RECEITA	<u> </u>		
Designação	Valor		Valor		
Gastos com pessoal		Apoio Camara Municipal	4 000,00 €		
Deslocações	400,00€	Apoio IPST	8 500,00 €		
Agua e electricidade	800,00€		0,00€		
Comunicações	1 100,00€		0,00€		
Consumíveis	500,00€	,	0,00€		
Refeições	0,00€		0,00€		
Limpeza	1 300,00 €		0,00€		
Assistencia/Manutençao instalações	1 500,00 €		0,00€		
Promoção da dádiva	3 000,00 €		0,00€		
Equipamento informatico	900,00€		0,00€		
Equipamento sala colheitas	3 000,00 €		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
,	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
	0,00€		0,00€		
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	12 500,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	12 500,00		

Município da Marinha Grande Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS	SIM	\boxtimes	NÃO	
FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:				
QUAIS È DE QUE ENTIDADES		····	************	
Instituto Portugues do Sangue e Transplantação, IP, apoio financeiro de 8.500€				
mistrato i ortugues do sungue e Transpiantação, ii , apolo imanceiro de 6.500e				
MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPETIVOS FINS				
4.000 € para comparticipar em material promoção da dádiva e equipamento infor	mático			
Declaração de compromisso:	<u></u>		***************************************	
O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei	, pela ex	atidão	de to	das a
declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Fai	lsas decla	araçõi	es impli	icam d
indeferimento do processo.				
2018/01/31 ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVAÇÃOS DE SAN LOS COMPOSITORISMOS DE SAN LOS COMPOSITORISMOS COMPOSITORI	<u></u>			
Av. Vitor Gallo, 76 A - 1° Esq 2430-174 Marinha Grande				
Telef./Fax: 244 504 818 - Mail: dadores.mg@gmail.com				
DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)				
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor	r deste d	ocum	ento:	$\neg \neg$
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais		524111	circo,	十十
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a		ca sor	rial:	岗
Outros documentos julgados pertinentes	2000.0	ya 30 1	,,,	
(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da	Cämara Mur	icipal)		للسلا
Assinatura do responsável pela receção da candidatura:				
Confirmo receção dos documentos,				
/ /				
Observações			·	